Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº. 41/2019

Vereador Joel Milão Filho
Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja recolocada a placa de área de carga e descarga à Rua dos Operários próximo ao número 131.

JUSTIFICATIVA:

Os empresários reclamam que sem esta área de carga e descarga os caminhões precisam parar do outro lado da rua, forçando os carregadores a fazerem várias travessias em um trecho de muito movimento, situação de extremo risco.

Em, 11 de fevereiro de 2019

Joel Milão Filho
Vereador Proponente